

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR

Plano de Ações Articuladas

A partir do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em 2007, todas as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC aos municípios, estados e Distrito Federal estão vinculadas à adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e à elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) — instrumentos fundamentais para a melhoria do IDEB. **Atualmente todos os 26 estados, o Distrito Federal e os 5.563 municípios assinaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas do PDE.**

- **Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE**
- **Plano de Metas Compromisso todos pela Educação – CTE**
- **Plano de Ações Articuladas - PAR**

- A partir do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), as transferências voluntárias de recursos para a educação básica e a assistência técnica do Ministério da Educação (MEC) passaram a estar vinculadas à adesão dos Estados, Municípios e Distrito Federal ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR).

OBJETIVOS DO PAR

- ▶ Visa à melhoria dos indicadores educacionais.

O INSTRUMENTO PARA O DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL LOCAL ESTÁ ESTRUTURADO EM QUATRO GRANDES DIMENSÕES:

- 1. Gestão Educacional.**
- 2. Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar.**
- 3. Práticas Pedagógicas e Avaliação.**
- 4. Infra-estrutura Física e Recursos Pedagógicos.**

DIRETRIZES DO PLANO DE METAS TODOS PELA EDUCAÇÃO

- Compromisso fundado em vinte e oito diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas e efetivas, compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

EQUIPE LOCAL E COMITÊ LOCAL

- ▶ A **equipe local** é quem elabora e monitora a execução do PAR;
- ▶ o “**Comitê Local do Compromisso**”, quem acompanha sua implementação no município.

METAS

A melhoria da qualidade da educação básica por meio de:

- Apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação;
- Mobilização de recursos e de parcerias da sociedade em apoio ao trabalho dos Estados, Distrito Federal e municípios em suas redes e escolas.
- A idéia-chave é o estabelecimento de mecanismos de indução para a adoção das diretrizes e para cumprimento de metas do IDEB.

AS 28 DIRETRIZES DO COMPROMISSO

- I** - estabelecer como foco a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir;
- II** - alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico;
- III** - acompanhar cada aluno da rede individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas periodicamente;
- IV** - combater a repetência, dadas as especificidades de cada rede, pela adoção de práticas como aulas de reforço no contra-turno, estudos de recuperação e progressão parcial;
- V** - combater a evasão pelo acompanhamento individual das razões da não frequência do educando e sua superação.

VI - matricular o aluno na escola mais próxima da sua residência;

VII - ampliar as possibilidades de permanência do educando sob responsabilidade da escola para além da jornada regular;

VIII - valorizar a formação ética, artística e a educação física;

IX - garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas;

X - promover a educação infantil;

XI - manter programa de alfabetização de jovens e adultos;

XII - instituir programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação;

XIII - implantar plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho;

XIV - valorizar o mérito do trabalhador da educação, representado pelo desempenho eficiente no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de projetos e trabalhos especializados, cursos de atualização e desenvolvimento profissional;

XV - dar consequência ao período probatório, tornando o professor efetivo estável após avaliação, de preferência externa ao sistema educacional local;

XVI - envolver todos os professores na discussão e elaboração do projeto político pedagógico, respeitadas as especificidades de cada escola;

XVII - incorporar ao núcleo gestor da escola coordenadores pedagógicos que acompanhem as dificuldades enfrentadas pelo professor;

XVIII - fixar regras claras, considerados mérito e desempenho, para nomeação e exoneração de diretor de escola;

XIX - divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, referido no art.30;

- XX** - acompanhar e avaliar, com participação da comunidade e do Conselho de Educação, as políticas públicas na área de educação e garantir condições, sobretudo institucionais, de continuidade das ações efetivas, preservando a memória daquelas realizadas;
- XXI** - zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;
- XXII** - promover a gestão participativa na rede de ensino;
- XXIII** - elaborar plano de educação e instalar Conselho de Educação, quando inexistentes;

XXIV - integrar os programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando com sua escola;

XXV - fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas do compromisso;

XXVI - transformar a escola num espaço comunitário e manter ou recuperar aqueles espaços e equipamentos públicos da cidade que possam ser utilizados pela comunidade escolar;

XXVII - firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando a melhoria da infra-estrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas;

XXVIII - organizar um comitê local do Compromisso, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB.

Estruturação do trabalho de campo

1. Diagnóstico da situação educacional na rede municipal

Parte I – Informações pré-qualificadas

Parte II – Coleta de informações qualitativas

Parte III – Sistematização da pontuação

2. Elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR (horizonte de 04 anos)

Parte I – Informações pré-qualificadas:

- Dados Gerais sobre o município;
- Informações sobre a rede municipal;
- Relação de convênios (MEC/FNDE);
- Auto-avaliação - escolas com IDEB igual ou inferior à média nacional: 3,8.

PARTE II - Eixos de ação, Foram consideradas 04 Dimensões :

- **Gestão Educacional;**
- **Formação de Professores e Profissionais de Serviços e Apoio Escolar;**
- **Práticas Pedagógicas e Avaliação;**
- **Infra-Estrutura Física e Recursos Pedagógicos.**

Parte II – Coleta de informações qualitativas:

Foram consideradas 04 dimensões:

1 – Gestão Educacional: 05 Áreas e 20 indicadores;

2 - Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar: 05 Áreas e 10 indicadores;

3 – Práticas Pedagógicas e Avaliação: 02 Áreas e 08 indicadores;

4 – Infra-estrutura física e recursos pedagógicos: 03 Áreas e 14 indicadores. Cada um dos 52 indicadores serão pontuados segundo critérios (escalas) que variam de 1 a 4.

GESTÃO EDUCACIONAL – 5

ÁREAS

- 1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino;**
- 2. Desenvolvimento da Educação Básica: ações que visem a sua universalização, a melhoria das qualidade da educação, assegurando a equidade nas condições de acesso e permanência e conclusão na idade adequada;**
- 3. Comunicação com a Sociedade;**
- 4. Suficiência e estabilidade da equipe escolar;**
- 5. Gestão de Finanças.**

Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar

1. Formação inicial de Professores da Educação Básica;
2. Formação Continuada de Professores da Educação Básica;
3. Formação de Professores da Educação Básica para atuação em educação especial, escolas do campo, comunidades Quilombolas ou Indígenas.
4. Formação inicial e continuada de professores da Educação Básica para cumprimento da Lei 10.639/03;
5. Formação do Profissional de Serviços e apoio Escolar.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO

1. Elaboração e Organização das práticas pedagógicas;
2. Avaliação da aprendizagem dos alunos e tempo para assistência individual/coletiva aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem.

INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS PEDAGÓGICOS

1. Instalações físicas gerais;
2. Integração e Expansão do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Pública;
3. Recursos Pedagógicos para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que considerem a diversidade das demandas educacionais ;

Cada um dos 52 indicadores serão pontuados segundo critérios cuja descrição corresponde a 4 níveis:

- **Critério de pontuação 4 – a descrição aponta** para uma situação positiva, ou seja, para aquele indicador não serão necessárias ações imediatas.
- **Critério de pontuação 3 – a descrição aponta** para uma situação satisfatória, com mais aspectos positivos que negativos, ou seja, o Município desenvolve, parcialmente, ações que favorecem o desempenho do indicador.

Critério de pontuação 2 – a descrição aponta para uma situação insuficiente, com mais aspectos negativos do que positivos; serão necessárias ações imediatas e estas, poderão contar com o apoio técnico e/ou financeiro do MEC.

Critério de pontuação 1 – a descrição aponta para uma situação crítica, de forma que não existem aspectos positivos, apenas negativos ou inexistentes. Serão necessárias ações imediatas e estas, poderão contar com o apoio técnico e/ou financeiro do MEC.

Organização no âmbito do Estado e do Município

Legislação:

- ▶ **PLANO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – PEE;**
- ▶ **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME;**
- ▶ **Organização e vinculação de Cooperação Técnica e Financeira;**
- ▶ **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR;**
- ▶ **Organização Interna;**
- ▶ **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
SECRETARIA – PES;**

- **Organização no âmbito da ESCOLA;**
- **Legislação;**
- **REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA;**
- **Estabelecimento e organização da política educacional;**
- **PROPOSTA PEDAGÓGICA;**
- **Operacionalização das Ações;**
- **PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.**

Dicas Práticas (1)

Elaboração PDE Escola -Articulação PAR x PDE Escola

O PDE Escola deverá ser elaborado em consonância com o Plano Articulado de Ações – PAR, fazendo uma correspondência com as 28 diretrizes do Plano de Metas através dos indicadores do diagnóstico.

Os programas ofertados pelo MEC também deverão articular-se nos dois planos, quais sejam:

- Mais Educação
- Acessibilidade
- Pró Info
- Conselhos Escolares

Dicas Práticas (2)

Elaboração PDE Escola

. Proposta Pedagógica x PDE Escola

A Proposta Pedagógica refere-se ao planejamento do aspecto pedagógico da escola.

Para atingir o padrão de aprendizagem proposto pela escola é necessário ter como base uma Proposta Pedagógica, que é o plano didático que contempla as características de cada série e disciplina.

O PDE Escola trabalha todos os processos da escola, identificando as poucas ações que irão garantir um potencial de excelência no desempenho da escola. A Proposta Pedagógica trabalha as ações mais específicas da atuação diária do pedagógico da escola.

Dicas Práticas (2)

Elaboração PDE Escola - Proposta Pedagógica x PDE Escola

É interessante lembrar que o PDE Escola é um instrumento de planejamento estratégico e de operacionalização da Proposta Pedagógica e do Regimento Interno, em consonância com a Proposta Pedagógica da Secretaria de Educação, correspondente ao Plano Municipal de Educação e Lei Orgânica do Município. Isto implica dizer que a Proposta Pedagógica e o Regimento Interno da Escola devem preconizar a elaboração do PDE Escola e que o mesmo não inviabiliza a elaboração da Proposta Pedagógica da escola, caso ainda não exista.

Dicas Práticas (2)

Elaboração PDE Escola - Proposta Pedagógica x PDE Escola

Quando da elaboração da Proposta Pedagógica a escola define valores, visão, missão, os quais serão contemplados no PDE Escola, uma vez que a visão estratégica constitui a identidade da escola. Dessa forma, se a escola possui Proposta Pedagógica e definiu sua visão estratégica, ao elaborar o PDE Escola, não tem sentido elaborar uma nova visão estratégica.

Dicas Práticas (4)

Elaboração PDE Escola. Aprovação do PDE Escola

Na análise e aprovação do PDE Escola é fundamental que o Comitê Estratégico, constituído no âmbito Estadual e Municipal, faça uma correlação das ações contempladas no PAR do Estado/Município com o PDE Escola, para evitar a sobreposição de ações financiáveis nos dois instrumentos de planejamento, otimizando os recursos destinados a execução das ações.